



TESTE DE APERCEPÇÃO FAMILIAR (FAT): ESTUDOS DE VALIDADE

Bruna Nery Pormann¹, Blanca Susana Guevara Werlang¹ (Orientador)

¹*Faculdade de Psicologia, PUCRS*

Resumo

Os estudos de validade dos instrumentos psicológicos garantem a legitimidade do material administrado, aumentando a confiabilidade do teste. A proposta do presente trabalho são os estudos de evidência de validade de estrutura interna e de critério no Teste de Apercepção Familiar – FAT, teste projetivo que avalia a estrutura e a dinâmica familiar, sob a perspectiva de um de seus membros, com base na Teoria Sistêmica. O FAT é destinado para sujeitos entre 06 e 15 anos de idade. É constituído por 21 lâminas-estímulo, em que deve-se contar uma história para cada uma.

Para a adaptação brasileira do FAT, será utilizada uma amostra da população geral de 312 sujeitos de escolas de Porto Alegre e de Belo Horizonte, bem como uma amostra clínica de 80 sujeitos, de instituições de saúde. A amostra geral já foi totalmente coletada, e sua digitação em banco de dados, praticamente concluída. Atualmente, estamos terminando a coleta da amostra clínica. Os instrumentos utilizados na pesquisa são: ficha de dados sociodemográficos, o Teste das Matrizes Progressivas de Raven, a CBCL e o FAT. Estes instrumentos são administrados na instituições participantes, e, após a coleta, são transcritos, categorizados e digitado em banco de dados específico.

Para alcançar os objetivos propostos, foi realizada uma análise fatorial (baseada no Sistema de Categorização de Respostas do FAT) do material já coletado. Obteve-se cinco fatores: Fator 1 (fronteiras nítidas, comunicação aberta/clara, qualidade do relacionamento – QR- confortável, imposição de limites –IL- adequada/obediente, modulação emocional alegria e modulação emocional ansiedade); Fator 2 (QR desconfortável, comunicação fechada/confusa, resolução de conflitos negativa, modulação emocional depressão, fronteiras difusas, modulação emocional raiva e conflito conjugal); Fator 3 (ausência de conflitos,

conflito familiar, outros conflitos e IL adequada/desobediente); Fator 4 (fronteiras rígidas, IL inadequada/obediente, abuso físico/psicológico, resposta incomum, auto-referência, coalizão presente, IL inadequada/desobediente, rejeição); e Fator 5 (abuso de substâncias, contaminação, resolução de conflitos mágica, coalizão ausente e abuso sexual). O estudo de validade de critério também foi satisfatório, pois mostrou discriminar a população geral da clínica nos Fatores 2, 4 e 5. A partir destes resultados preliminares, é possível afirmar que o FAT possui as propriedades psicométricas exigidas para ser adaptado ao Brasil.